



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 066/2025 – QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 066/2025

Publicado em 07/05/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 066/2025 – QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.326/2025

SÚMULA: Fica criado o Conselho Municipal de Educação de Cantagalo-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Educação de Cantagalo-PR, órgão colegiado, de natureza participativa e representativa da comunidade na gestão da educação, o qual passa a ser disciplinado nos termos da presente lei.

Parágrafo único - O Conselho Municipal de Educação por ora criado, ficará integrado e vinculado ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação exercerá funções de caráter fiscalizador, normativo, consultivo e deliberativo sobre a formulação e o planejamento das políticas de educação do Município.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Educação:

I - promover a discussão das políticas educacionais municipais, acompanhando sua implementação e avaliação;

II - participar da elaboração e avaliar o Plano Municipal de Educação, acompanhando sua execução;

III - acompanhar e avaliar a qualidade do ensino no âmbito do Município, propondo medidas que visem o seu aperfeiçoamento;

IV - promover e divulgar estudos sobre o ensino no Município, propondo políticas e metas para a sua organização e melhoria;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

tendo em vista as peculiaridades da região e de grupos sociais, visando ao estímulo de experiências pedagógicas, com o fim de aperfeiçoar os processos educativos;

XIX - definir critérios e procedimentos para a oferta de educação escolar regular de jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades;

XX - acompanhar o recenseamento da população em idade escolar para o ensino fundamental e dos jovens e adultos que a ele não tiveram acesso, propondo alternativas para atendimento escolar dessa população;

XXI - estabelecer critérios para produção, controle e avaliação de cursos e programas de educação à distância, assim como para autorização e implantação desses programas, observada a legislação vigente;

XXII - estabelecer critérios visando garantir atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, proporcionando currículos, métodos, técnicas, recursos educativos específicos;

XXIII - fixar diretrizes para a qualificação e atuação de professores de classes especializadas e de classes regulares da educação básica, objetivando a integração dos educandos com necessidades educacionais especiais;

XXIV - fixar critérios para a caracterização de instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, par fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público;

XXV - propor medidas e formas de melhoria do funcionamento dos estabelecimentos de ensino, do desempenho escolar e das relações com a comunidade;

XXVI - elaborar, aprovar e modificar o seu regimento interno.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 09 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, nomeados por Decreto pelo Prefeito Municipal, dentre os quais se incluirão:

I - 01 (um) conselheiro titular e um conselheiro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pela pasta;

II - 01 (um) conselheiro titular e um conselheiro suplente, representantes da Administração Pública Municipal, indicados pelo Poder Executivo Municipal;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

V - verificar o cumprimento do dever do Poder Público Municipal para com o ensino, em conformidade com a legislação pertinente;

VI - acompanhar e avaliar a chamada anual de matrícula, o recenseamento escolar, o acesso à educação, as taxas de aprovação/reprovação e evasão escolar;

VII - analisar e participar da discussão da proposta do orçamento municipal para o ensino e a educação;

VIII - acompanhar projetos ou planos para contrapartida do Município em convênios com a União, Estados, Universidades e outros órgãos de interesse da educação;

IX - manifestar-se sobre assuntos e questões da natureza educativa e pedagógica, proposta pelo Poder Executivo Municipal;

X - emitir parecer sobre a criação e expansão de cursos de qualquer nível, grau ou modalidade de ensino;

XI - emitir parecer prévio sobre o processo de cessação, a pedido, de atividades escolares de estabelecimentos ligados ao Sistema Municipal de Ensino;

XII - autorizar a restauração do Calendário Escolar, conforme as peculiaridades locais;

XIII - manter intercâmbio com os Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e outros Conselhos afins;

XIV - acompanhar e fiscalizar o uso dos recursos públicos no ensino e na educação, em conformidade com a legislação pertinente;

XV - analisar e divulgar resultados de estudos, pesquisas estatísticas sobre a situação do ensino municipal encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;

XVI - emitir parecer sobre recursos interpostos de atos das escolas do Sistema Municipal, após ter esgotado os recursos no interior das unidades escolares;

XVII - acompanhar e fiscalizar os programas suplementares de assistência ao educando, garantindo acesso igualitário àqueles com necessidades especiais;

XVIII - estabelecer critérios para que a educação infantil e o ensino fundamental atendam a variedade de métodos de ensino e formas de atividades escolares,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III - 01 (um) Conselheiro titular e um Conselheiro suplente, representante dos(as) Diretores(as) das Escolas Municipais, escolhidos pelo segmento;

IV - 01 (um) Conselheiro titular e um Conselheiro suplente do Quadro Próprio do Magistério, atuantes no Sistema Municipal de Ensino, representantes dos professores, que serão eleitos por seus pares em assembleia convocada pelo seu segmento;

V - 01 (um) Conselheiro titular e um Conselheiro suplente, representante dos Servidores, do Quadro Efetivo, atuantes na Rede Municipal de Ensino;

VI - 01 (um) Conselheiro titular e um Conselheiro suplente representante de pais de alunos da rede municipal de ensino, que serão eleitos por seus pares;

VII - 01 (um) Conselheiro titular e um Conselheiro suplente, representante do Conselho Tutelar, escolhidos entre seus pares;

VIII - 01 (um) Conselheiro titular e um Conselheiro suplente do Quadro Próprio do Magistério, atuante no Sistema Municipal de Ensino, representantes dos pedagogos, que serão eleitos por seus pares em assembleia convocada pelo seu segmento;

IX - 01 (um) Conselheiro titular e um Conselheiro suplente, representante dos(as) Diretores(as) dos Centros Municipais de Educação Infantil, escolhidos pelo segmento.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Educação de Cantagalo terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre seus membros, por maioria simples de votos, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva.

§1º O Presidente em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente.

§ 2º Na ausência de ambos a substituição será feita Decano do Conselho (Conselheiro mais velho em tempo de participação no colegiado).

§ 3º - As funções dos membros do Conselho não são remuneradas.

§ 4º - As funções dos membros do Conselho serão consideradas de relevante interesse social e o seu exercício terá prioridade sobre o de qualquer cargo público municipal de que sejam titulares os seus membros.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 066/2025 – QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 6º Os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação serão nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução de 50% de seus pares.

§ 1º O mandato dos conselheiros não pode ser revogado pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os conselheiros só serão substituídos ao final do mandato, exceto quando:

- I - houver renúncia;
- II - ausências em 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas sem justificativas;
- III - quadro de doença que exija licenciamento por mais de 3 (três) meses;
- IV - conduta incompatível com a dignidade das funções ou que despreze a integridade do Conselho e de seus pares;
- V - condenação criminal transitada em julgado;

Art. 7º - As reuniões do Conselho serão registradas em ata, sendo:

- I - ordinárias realizadas mensalmente;
- II - extraordinárias, sempre que convocadas pelo seu Presidente ou por um terço de seus Conselheiros.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Educação reunir-se-á e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

Art. 9º As decisões do Conselho Municipal de Educação serão proclamadas pelo seu Presidente, sempre com base nos votos da maioria vencedora e terão a forma de resoluções e parecer, conforme o caso.

Art. 10 - A composição do Conselho Municipal de Educação dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 11 - O Poder Público Municipal colocará à disposição do Conselho Municipal de Educação o quadro funcional e demais recursos necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. O CME contará, quando necessário, com um corpo técnico, jurídico e administrativo de apoio, próprio ou cedido e de espaço físico adequado, para seu efetivo funcionamento, estes necessários ao atendimento de seus serviços, devendo ser previstos recursos orçamentários próprios para tais fins.

Art. 12 - A organização e o funcionamento do CME serão disciplinados em Regimento Interno aprovado por maioria simples de seus membros e homologado por Decreto do Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 13 - Nenhuma deliberação do Conselho Municipal de Educação pode contrariar ou regulamentar, de forma diversa, matéria normativa do Conselho Estadual de Educação - CEE, Conselho Nacional de Educação - CNE e Legislação Estadual e Federal.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 06 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 28 DE MAIO DE 2025**, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 07 de maio de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025-PMC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DA CASA ABRIGO VEREADOR ALCEU PONTAROLO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.
CNPJ nº 48.278.392/0001-81
Representada pelo Sr. **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**

VALOR TOTAL R\$ 40.290,60 (quarenta mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos).
Prazo de execução: 60 dias
Vigência do contrato: 12 meses.
Data da assinatura: 05 de maio de 2025.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 066/2025 – QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-PMC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MOTORISTAS E OPERADORES PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 19.168.221/0001-00
Representado por procuração pela Sra. **SIBELI SKOROPAD COSTA**

POSTOS DE TRABALHO DE MOTORISTAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS:

Item	Descritivo	Qtd de postos de trabalho	Carga horária semanal	Período da execução	Qtd anual *	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
3	MOTORISTA NIVEL III - CATEGORIA C (CBO 7823)	2	40 horas	12 meses	24	6.008,13
Valor total para 12 meses, para o total de empregados - R\$ 144.195,12						
*Item 1: Qtd posto de trabalho x 12 meses;						

Data do contrato: 05 de MAIO de 2025.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "APK BANDA SHOW", PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS, ACOMPANHAMENTOS E SHOW, DURANTE AS APRESENTAÇÕES DOS INSCRITOS NO 31º FEMUSCA, NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE MAIO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO 43º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CONFORME COVENIO Nº 83/2025 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: APK BANDA SHOW LTDA.

CNPJ n.º 29.040.248/0001-68
Representada pelo Sr. **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Data de assinatura do contrato: 06 de maio de 2025.

Vigência: 90 dias.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO POLIESPORTIVO DE CORRIDA E MOUNTAIN BIKE NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DE CANTAGALO/PR.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: LMG EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ n.º 39.670.742/0001-60
Representada pelo Sr. **LEDA MARIA GONÇALVES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, COM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE: LOCAÇÃO DE NUMERAIS COM CHIPS PARA TODOS OS ATLETAS DE TODAS AS MODALIDADES; LOCAÇÃO DE 1(UMA) CAXA DE CRONOMETRAGEM E TODOS OS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E APOIO PARA SUA UTILIZAÇÃO AO LONGO DO EVENTO; LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) ANTENAS CAPTADORAS DE SINAL E TODOS OS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E APOIO PARA SUA UTILIZAÇÃO AO LONGO DO EVENTO; LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) NOTEBOOKS E TODOS OS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E APOIO PARA SUA UTILIZAÇÃO AO LONGO DO EVENTO; LOCAÇÃO DE 1 (UMA) IMPRESSORA E TODOS OS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E APOIO PARA SUA UTILIZAÇÃO AO LONGO DO EVENTO; LOCAÇÃO DE TODA MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO DESTES ITENS, CEM COM SE DESLOCOMENTO E ALIMENTAÇÃO; FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA TODAS AS MODALIDADES CONFORME QUANTIDADES E MODELOS REQUERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO; FORNECIMENTO DE CAMISETAS CONFORME QUANTIDADE E MODELOS REQUERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO;	1	R\$ 44.810,15	R\$ 44.810,15
TOTAL R\$			R\$ 44.810,15	

VALOR TOTAL: R\$ 44.810,15 (quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais e quinze centavos).

Data de assinatura do contrato: 06 de maio de 2025.

Vigência: 90 dias.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTAS PARA O FEMUSCA, CONFORME COVENIO Nº 83/2025 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: COLAÇO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

CNPJ n.º 40.817.572/0001-82
Representada pela Sra. **ANA MARIA GANZET COLAÇO**

COLAÇO SEGURANÇA PRIVADA LTDA				
Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço
1	CONTRATAÇÃO SEGURANÇA PARA EVENTO, PARA PROTEGER PESSOAS PROPRIEDADES E ATIVOS MONITORANDO ÁREAS, CONTROLANDO ACESSO, DETECTANDO ATIVIDADES SUSPEITAS E RESPONDENDO A EMERGENCIAS. SENDO REQUISITADAS DA SEGUINTE FORMA: 10 DIARIAS DE SEGURANÇAS NO DIA 08/05 14 DIARIAS DE SEGURANÇAS NO DIA 09/05 16 DIARIAS DE SEGURANÇAS NO DIA 10/05 20 DIARIAS DE SEGURANÇAS NO DIA 11/05 INCLUSO 5 VIATURAS CARACTERIZADAS, SENDO 01 COM EQUIPAMENTO DE PRIMEIRO SOCORROS	DIÁRIO	60	433,33
TOTAL R\$				25.999,80

VALOR TOTAL: R\$ 25.999,80 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Data de assinatura do contrato: 06 de maio de 2025.

Vigência: 90 dias.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 066/2025 – QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025.

PAGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTAS PARA O FEMUSCA, CONFORME COVÊNIO Nº 83/2025 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: **LINS LOCAÇÕES LTDA.**
CNPJ nº 58.752.482/0001-16
Representada pelo Sr. **EDUARDO JUNIOR ORDAKOWISKI**

LINS LOCAÇÕES					
Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1 CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA PARA EVENTO, DETECTANDO ATIVIDADES SUSPEITAS E RESPONDENDO A EMERGENCIAS. SEMO REQUISITADAS DA SEGUNTE FORMA: 10 DIARIAS DE SEGURANÇAS NO DIA 08/05 10 DIARIAS DE SEGURANÇAS NO DIA 09/05 10 DIARIAS DE SEGURANÇAS NO DIA 10/05 10 DIARIAS DE SEGURANÇAS NO DIA 11/05	DIÁRI	40	590,00	23.600,00
TOTAL RS					23.600,00

VALOR TOTAL: **R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).**
Data de assinatura do contrato: 06 de maio de 2025.
Vigência: 90 dias.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - PMC
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2025-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA BANDA "APK BANDA SHOW", PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS, ACOMPANHAMENTOS E SHOW, DURANTE AS APRESENTAÇÕES DOS INSCRITOS NO 31º FEMUSCA, NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE MAIO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO 43º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CONFORME COVÊNIO Nº 83/2025 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, e adjudica de acordo com parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **APK BANDA SHOW LTDA**, inscrita no CNPJ 29.040.248/0001-68, com valor total de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais)

Cantagalo, 06 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

**ADJUDICA E HOMOLOGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade dispensa de licitação nº 14/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO POLIESPORTIVO DE CORRIDA E MOUNTAIN BIKE PARA O ANIVERSÁRIO MUNICIPAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa:

LMG EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 39.670.742/0001-60, com valor total de **R\$ 44.810,15** (quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos).

Cantagalo, 06 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

**ADJUDICA E HOMOLOGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade dispensa de licitação nº 15/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTAS PARA O FEMUSCA, CONFORME COVÊNIO Nº 83/2025 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às empresas:

COLAÇO SEGURANÇA PRIVADA, inscrita no CNPJ 58.752.482/0001-16, com valor total de **R\$ 25.999,80** (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

LINS LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 40.817.272/0001-82, com valor total de **R\$ 23.600,00** (vinte e três mil e seiscentos centavos).

Cantagalo, 06 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 066/2025 – QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025.

PAGINA 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 - PMC
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2025-PMC**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA SEREM UTILIZADOS NO 31º FEMUSCA, NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE MAIO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO 43º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CONFORME COVÊNIO Nº 83/2025 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, e adjudica de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas: **ASSIS ROBERTO CANQUERINO - MEI**, inscrita no CNPJ 14.782.162/0001-33, com valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e **ANSELMO XAVIER**, inscrita no CNPJ 31.609.222/0001-30, com valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Cantagalo, 07 de maio de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA SEREM UTILIZADOS NO 31º FEMUSCA, NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE MAIO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO 43º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CONFORME COVÊNIO Nº 83/2025 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: **14.782.162 ASSIS ROBERTO CANQUERINO**.
CNPJ n.º 14.782.162/0001-33
Representada pelo Sr. **ASSIS ROBERTO CANQUERINO**

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data de assinatura do contrato: 07 de maio de 2025.
Vigência: 90 dias.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Página 1 | 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA SEREM UTILIZADOS NO 31º FEMUSCA, NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE MAIO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO 43º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CONFORME COVÊNIO Nº 83/2025 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: **31.609.222 ANSELMO XAVIER**.
CNPJ n.º 31.609.222/0001-30
Representada pelo Sr. **ASSIS ROBERTO CANQUERINO**

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Data de assinatura do contrato: 07 de maio de 2025.
Vigência: 90 dias.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85.160-000
CANTAGALO – PR
CNPJ: 78.279.981 / 0001-45

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

Estabelece providências e procedimentos destinados à etapa prévia de escolha dos candidatos que representarão o município de Cantagalo PR na Conferência Estadual de Cultura – 2025, onde será eleito o membro e respectivo suplente da sociedade civil representante da Macrorregião Centro-sul no Conselho Estadual de Cultura.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo vem por meio do presente Edital convocar os interessados em participar desse processo, para a reunião intermunicipal a ser realizada em 08 de maio de 2025, às 19 horas, no link <https://meet.google.com/gqe-ebwh-pfg>.

Para ser candidato é necessário pertencer à sociedade civil, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição e comprovar residência no município da macrorregião que pretende representar.

Cantagalo, 07 de maio de 2025.


MÁRIA IVETE SABATOVICH DE MATTOS
Diretora do Departamento de Cultura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 066/2025 – QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025.

PAGINA 06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao Art. 36, § 5º da Lei Complementar 141/2012 e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização e a Comissão de Educação, saúde, bem estar social, esporte, cultura e lazer do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 26 de maio de 2025, com início às 15h00min, para apresentação do Relatório do Plano Municipal de Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2025.

Os demais interessados poderão acompanhar a Audiência Pública Ao Vivo, pela rede social Facebook, no endereço <http://facebook.com/CamaraCantagaloPR>.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 06 de maio de 2025.

ELIEL
ZIMERMANN 84391
1900915
Eliei Zimermann

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, § 4º do Art. 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Área de Planejamento/Contábil e Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e demais interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 26 de maio de 2025, com início às 14h00min, para apresentação das metas e resultados fiscais do primeiro quadrimestre de 2025.

Os demais interessados poderão acompanhar a Audiência Pública Ao Vivo, pela rede social Facebook, no endereço <http://facebook.com/CamaraCantagaloPR>.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 06 de maio de 2025.

ELIEL
ZIMERMANN 84391
1900915
Eliei Zimermann

Presidente do Legislativo Municipal

32º

Dias 08, 09, 10 e 11

FEMUSCA - EDIÇÃO LOCAL E NACIONAL

ENTRADA GRATUITA

43º

ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO-PR

DE 08 A 12 DE MAIO DE 2025



Premiação Mais de R\$31.6mil + troféus

Local: Ginásio de Esportes - Centro de Cantagalo/PR.

APOIO: PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO TURISMO

REALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Transforma desafios em conquista para todos!

43º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO-PR
DE 08 A 12 DE MAIO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Cantagalo convida Vossa Senhoria para o Ato Solene de Lançamento da programação do 43º aniversário de Emancipação Política do Município.

Dia 12 de abril, às 8h30 – Anfiteatro da Prefeitura
Sua presença é fundamental para prestigiar este momento especial.

32º FEMUSCA
FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL DE CANTAGALO
De 08 a 11 de maio de 2025

SHOW NACIONAL
DIA 11 (domingo) após às 20h
Parque Municipal de Cantagalo

1º ENDURO DE MTB
DIA 10 (domingo) largada às 8h30
Parque Municipal de Cantagalo

3º TRILHA GALLO 4x4
DIA 10 (domingo) largada às 8h30
Parque Municipal de Cantagalo

1ª CORRIDA DE RUA
DIA 10 (domingo) largada às 8h30
Parque Municipal de Cantagalo

UMA CELEBRAÇÃO INESQUECÍVEL

43º

ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO-PR

DE 08 A 12 DE MAIO DE 2025



32º FEMUSCA
FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL DE CANTAGALO
De 08 a 11 de maio de 2025

SHOW NACIONAL
DIA 11 (domingo) após às 20h
Parque Municipal de Cantagalo

1º ENDURO DE MTB
DIA 10 (domingo) largada às 8h30
Parque Municipal de Cantagalo

3º TRILHA GALLO 4x4
DIA 10 (domingo) largada às 8h30
Parque Municipal de Cantagalo

1ª CORRIDA DE RUA
DIA 10 (domingo) largada às 8h30
Parque Municipal de Cantagalo

A Prefeitura Municipal de Cantagalo convida Vossa Senhoria para o Ato Solene de Lançamento da programação do 43º aniversário de Emancipação Política do Município.

Dia 12 de abril, às 8h30 – Anfiteatro da Prefeitura
Sua presença é fundamental para prestigiar este momento especial.

32º FEMUSCA
FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL DE CANTAGALO
De 08 a 11 de maio de 2025

SHOW NACIONAL
DIA 11 (domingo) após às 20h
Parque Municipal de Cantagalo

1º ENDURO DE MTB
DIA 10 (domingo) largada às 8h30
Parque Municipal de Cantagalo

3º TRILHA GALLO 4x4
DIA 10 (domingo) largada às 8h30
Parque Municipal de Cantagalo

1ª CORRIDA DE RUA
DIA 10 (domingo) largada às 8h30
Parque Municipal de Cantagalo

APOIO: PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO TURISMO

REALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Transforma desafios em conquista para todos!